

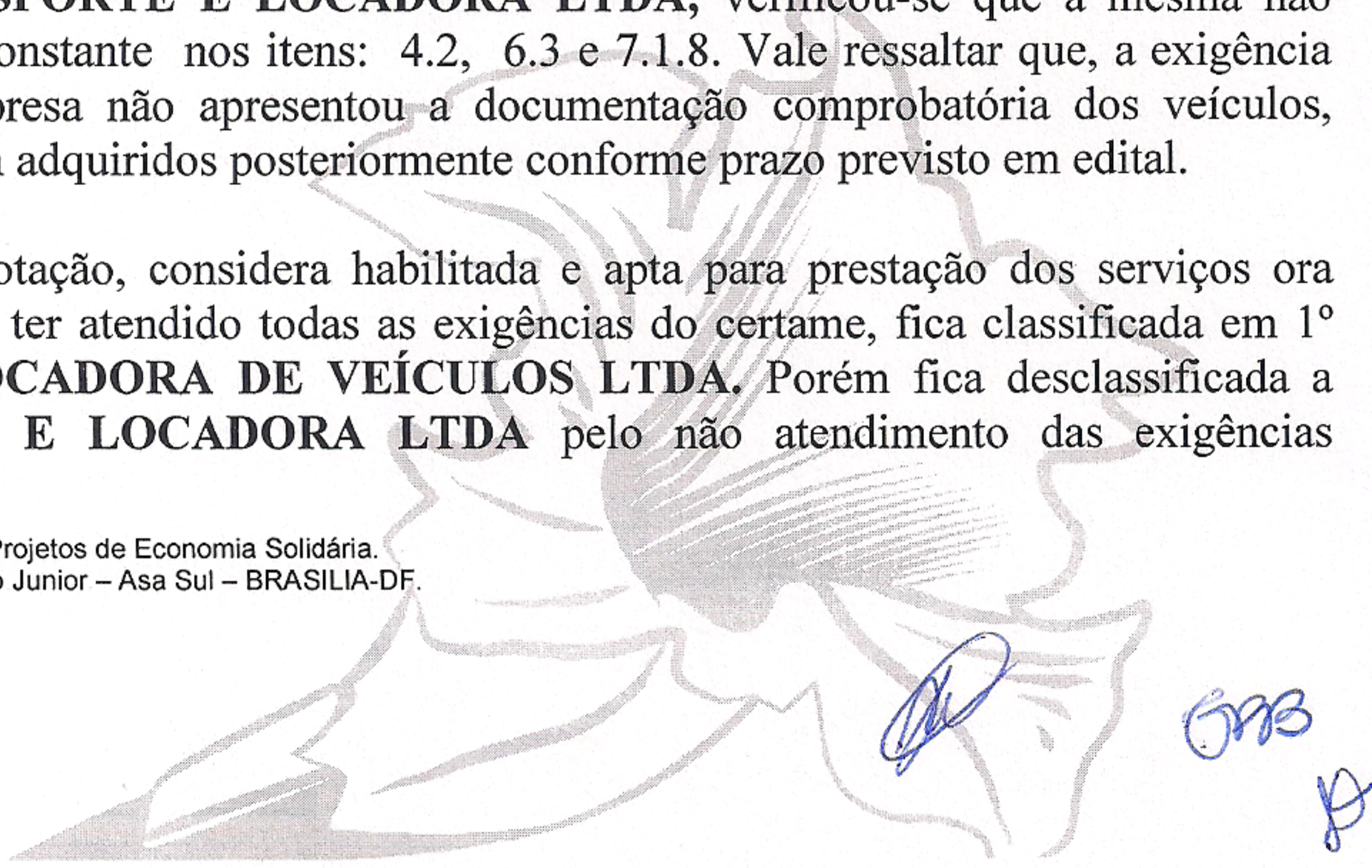


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 01/2018  
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 16/2017**

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10h30min na Sala Administrativa do Instituto sócio cultural ambiental e tecnológico – Ipês, situado no SDS – Bloco M – Subsolo – Sala 09 – Edifício Venâncio Júnior – Asa Sul, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão de Cotação, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da cotação de preço nº 16/2017, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviço de locação de veículos tipo Kombi ou van em caráter permanente**, de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com capacidade para transporte acima de 07 (sete) passageiros, sem motorista, com quilometragem livre, com seguro total sem franquias e com cobertura para danos pessoais e materiais de terceiros incluindo seguro total contra acidentes e rastreador GPS já instalado, com manutenção preventiva e corretiva periódica, cujo detalhamento dos serviços se encontram descritos no Anexo I – Termo de Referência, anexo ao Edital, para atender as necessidades do **Serviço Especializado em Abordagem Social**, no traslado das equipes nas regiões administrativas do Distrito Federal, aferidos pelo regime de **sistema de mensalidade**, e a **disposição da instituição**, executado com recursos financeiros por meio do **Termo de Colaboração 04/2017 – SEDESTMIDH/GDF**. O edital foi divulgado via internet no site [www.institutoipes.org.br](http://www.institutoipes.org.br). Presente no ato João Leandro Neto – Presidente da Comissão, Tatiane Pereira Braga e Leticia Rodrigues de Sousa – Membros da Comissão de Cotação. Participou da devida cotação as seguintes empresas: **RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA, CNPJ: 10.932.538\0001-98** e **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.605.506\0001-73**. Iniciou-se a verificação dos dois envelopes das duas empresas participantes, checando se os mesmos encontravam-se devidamente lacrados..

Em seguida procedeu-se a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preço da empresa **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, cujo o valor proposto mensal para a presente prestação de serviço constante no item 3.2 do edital foi de R\$ 78.000,00. Posteriormente, deu-se a abertura do envelope nº 02 da empresa **RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA**, cujo o valor proposto mensal para a presente prestação de serviço constante no item 3.2 do edital foi de R\$ 78.000,00. Com isso, houve empate nos valores propostos para essa prestação de serviço. Houve em seguida a abertura do envelope nº 01 - habilitação jurídica e fiscal da empresa **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, a documentação apresentada foi analisada e verificou-se que estava de acordo com todas as exigências do edital. Posteriormente foi realizada a abertura do envelope nº 01 – habilitação jurídica e fiscal, da empresa **RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA**, verificou-se que a mesma não atendeu as exigências do edital, constante nos itens: 4.2, 6.3 e 7.1.8. Vale ressaltar que, a exigência constante no item 7.1.15, a empresa não apresentou a documentação comprobatória dos veículos, declarando que os veículos seriam adquiridos posteriormente conforme prazo previsto em edital.

Assim, a Comissão de Cotação, considera habilitada e apta para prestação dos serviços ora exigidos no edital 16/2017, e por ter atendido todas as exigências do certame, fica classificada em 1º colocado a empresa **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. Porém fica desclassificada a empresa **RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA** pelo não atendimento das exigências constantes no edital.





Fica assim aberto o prazo para recurso no período de 12 a 17 de janeiro de 2018. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, será publicado o resultado final do certame no dia 18 de janeiro de 2018. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Tatiane Pereira Braga, fiz lavrar a presente ata.

**João Leandro Neto**  
**CPF: 703.479.481-20**  
Presidente da Comissão de Cotação

**Tatiane Pereira Braga**  
**CPF: 635.305.891-87**  
Membro da Comissão de Cotação

**Leticia Rodrigues de Sousa de Aguiar**  
**CPF: 026.434.571-10**  
Membro da Comissão de Cotação

